

JULHO

INFORMATIVO 21/2025

FGTS DIGITAL
MÓDULO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARA EMPREGADORES
EDITAL Nº 2/2025

(Publicado no D.O.U. de 3 de julho de 2025 – Seção 3, pág.128)

Foi publicado o Edital nº 2/2025 da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a entrada em produção do módulo de parcelamento de débitos da plataforma FGTS Digital.

O módulo de parcelamento passou a operar, em ambiente de produção, de forma efetiva, a partir de 02 de julho de 2025, estando disponível para utilização pelos empregadores/responsáveis com débitos de FGTS declarados na plataforma a partir da competência 03/2024.

Nesta fase de desenvolvimento, o parcelamento não estará disponível para empregadores com natureza jurídica de Administração Pública, Microempreendedores Individuais - MEIs, Empregadores Domésticos e Segurados Especiais sem Cadastro Nacional de Obras- CNO.

O módulo permitirá o parcelamento dos valores devidos ao FGTS nos termos do Capítulo VI da Portaria MTE nº 240, de 2024 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-240-de-29-de-fevereiro-de-2024-546047596>), observando-se as condições, prazos, modalidades e critérios definidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho.

A operacionalização do parcelamento, referente às competências a partir de 03/2024, dar-se-á exclusivamente por meio da plataforma FGTS Digital (<https://fgtsdigital.sistema.gov.br/portal/login>).

Orientações complementares podem ser obtidas no Manual de Orientação do FGTS Digital e documentação técnica, disponibilizados no portal do FGTS Digital:

[https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica.](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica)

O Edital pode ser acessado na íntegra no seguinte endereço:
[https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-28-de-2025-625478974.](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-28-de-2025-625478974)